



LEI MUNICIPAL Nº. 759/2011

DATA: 03 DE MAIO DE 2011.

ALTERA OS ANEXOS I-B, II E II-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 700/2009 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009 QUE REFERE-SE AO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE GRÃO MOGOL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º. Os anexos I-B, II e II-A da Lei Municipal nº. 700/2009 de 26 de outubro de 2009 que refere-se ao Plano de Cargos e Salários da Administração Pública Direta e Indireta de Grão Mogol passam a vigorar de acordo com os anexos I-B, II e II-A desta Lei.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 01 de março de 2011 quanto ao símbolo CC-I do anexo I-B e CE-I do anexo II-A e à partir do dia 01 de abril de 2011 quanto restante dos dados de todos os seus anexos.

Grão Mogol – MG, 03 de maio de 2011.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL 2009 / 2012

**GRÃO MOGOL***No caminho certo!*

## ANEXO II

**QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
MODALIDADE DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO**

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Agente Administrativo	30	CE-IX
Agente Comunitário de Saúde	25	CE-I
Agente de Endemias	12	CE-I
Assistente Administrativo	17	CE-VIII
Auxiliar Administrativo	05	CE-IV
Auxiliar em Saúde Bucal	10	CE-I
Auxiliar de Enfermagem	20	CE-I
Auxiliar de Serviços Gerais	130	CE-I
Auxiliar de Secretaria Escolar	20	CE-I
Desenhista Projetista	01	CE-IV
Fiscal Sanitário	02	CE-VI
Fiscal de Obras e Posturas	02	CE-VI
Fiscal Tributário	02	CE-VI
Gari	35	CE-I
Mecânico	04	CE-V
Médico:		
- Clínico Geral	08	CE-XIV
- Pediatra	01	
- Ginecologista e obstetra	01	
Motorista	30	CE-VI
Oficial Especializado:		
- Carpinteiro	12	CE-VI
- Pedreiro	25	
- Eletricista	04	
- Bombeiro	03	
Operador de Máquinas	11	CE-VI
Professor I	180	CE-IX



PREFEITURA MUNICIPAL 2009 / 2012  
**GRÃO MOGOL**  
*No caminho certo!*

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II  
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
MODALIDADE DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Professor II:		
- Português	10	
- Matemática	08	
- Geografia	06	
- História	06	
- Ciências	06	
- Educação Física	05	
- Artes	05	
- Educação Religiosa	05	
- Inglês	05	
Recepcionista	12	CE-I
Secretário Escolar	05	CE-VIII
Servente Escolar	100	CE-I
Supervisor Pedagógico	05	CE-IV
Técnico Agrícola	04	CE-XI
Técnico em Agrimensura	02	CE-XI
Técnico em Enfermagem	30	CE-VII
Técnico em Farmácia	02	CE-VII
Técnico em Saúde Bucal	10	CE-VII
Técnico em Informática	02	CE-XII
Telefonista	02	CE-I



CONTINUAÇÃO DO ANEXO II  
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
MODALIDADE DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Técnico de Nível Superior:		
- Farmacêutico/Bioquímico	02	CE-XIII
- Odontólogo	12	CE-XIII
- Odontopediatra	01	CE-XIII
- Endodontista	01	CE-XIII
- Psicólogo	03	CE-XIII
- Fisioterapeuta	03	CE-XIII
- Enfermeiro	10	CE-XIII
- Assistente Social	03	CE-XIII
- Nutricionista	01	CE-XIII
- Agrimensor	02	CE-XIII
- Veterinário	01	CE-XIII
- Terapeuta Ocupacional	01	CE-XIII
- Turismólogo	01	CE-XIII
- Fonoaudiólogo	01	CE-XIII
Vigia	15	CE-I
Sociólogo	01	CE-XI
Soldador	01	CE-V
Eletricista Mecânico	01	CE-XI
Administrador de Pessoal	01	CE-XII
Administrador Financeiro	01	CE-XII
Historiador	01	CE-XII
Ajudante de Obras	60	CE-I
Faxineiro	30	CE-I
Continuo	04	CE-I
<b>TOTAL</b>	<b>977</b>	



**ANEXO II - A**  
**TABELA SALARIAL**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>SÍMBOLOS</b>	<b>VALOR</b> <b>R\$</b>
CE - I	545,00
CE - II	560,00
CE - III	575,00
CE - IV	590,00
CE - V	625,00
CE - VI	635,00
CE - VII	665,00
CE - VIII	695,00
CE - IX	755,00
CE - X	790,00
CE - XI	1.000,00
CE - XII	1.500,00
CE - XIII	2.370,00
CE - XIV	8.900,00

<b>Símbolo do Vencimento</b>	<b>VALOR AULA (R\$)</b>
CE-SA	9,32



PREFEITURA MUNICIPAL 2009 / 2012

**GRÃO MOGOL**

*No caminho certo!*

**ANEXO I - B**

**TABELA SALARIAL**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
CC - I	545,00
CC - II	615,00
CC - III	695,00
CC - IV	800,00
CC - V	1.000,00
CC - VI	1.500,00
CC - VII	2.370,00
CC - VIII	3.000,00